



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 54/83
Lote 83 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n° 54/83, requerido pelo proprietário do lote 83, sito no Lugar de Vale de Ferreiros (Rua Dom António Ferreira Gomes), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n° 12/1971/1678, em nome de Martins, Martim e Oliveira, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Lucinda Júlia Martins de Oliveira Sobral Henriques (Processo 02/2022/120), consiste:

- a. Previsão de construção de anexo, destinado a estacionamento, adossado à fachada lateral da edificação principal, onde se previa um alpendre;
- b. Ampliação da edificação principal em profundidade;
- c. Previsão de corpos salientes nas fachadas frontal e de tardoz;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção da edificação principal.

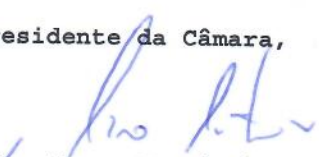
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)